



## PORTARIA Nº 10.106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 2º** A servidora **Carina Antunes de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 3º** A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 4º** A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 5º** Ao servidor **Dhiego Julliano de Paula Assis**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC, designado na Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, Padrão FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 16/03/2020.

**Art. 6º** A servidora **Eliana Botelho Muniz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.



**Art. 7º** Ao servidor **Gerson Julio de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 8º** Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 9º** A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 10.** A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

**Art. 11.** Ao servidor **João Trombeta Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 12.** Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 13.** Ao servidor **Jose Augusto de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 14.** Ao servidor **Mario Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2018 a 26/09/2019, que serão gozados no período de 03/03/2020 a 22/03/2020.



**Art. 15.** A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 16.** A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

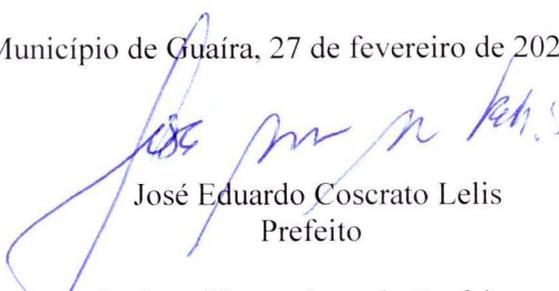
**Art. 17.** A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 18.** A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, CCI – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 19.** A servidora **Vera Maria de Araujo Chapela**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Chefe do PAT e ACESSA SP, Padrão FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

**Art. 20.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos